

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Clarice Brustolin, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria/RS, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e com base nas conclusões exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 18/2024 com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação temporária por até 06 (seis) meses, de caráter emergencial, para a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação, para a Câmara Municipal de Vacaria.

Nome do Fornecedor: J. F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

Razão Social: J. F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ do Fornecedor: 06.238.578/0001-67.

TAXA ADMINISTRATIVA: Será de – **3,20** % (menos três vírgula vinte por cento), do valor de cada unidade.

Os cartões serão destinados a aproximadamente 47 (quarenta e sete) servidores ativos da Câmara Municipal de Vacaria e o valor pago mensalmente para cada servidor e de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Vacaria, RS, 18 de outubro de 2024.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Clarice Brustolin,
Presidente.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br